



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 468/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0006351-66.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor TARCÍSIO DE ARAÚJO JOFFILY, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 870, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 20/09/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0155284** e o código CRC **F6570657**.